

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 08/2025

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 09/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de educação infantil’, e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, a Relatora designada, vereadora Angela Cristina Zucolotto Diedrich, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 28 de janeiro de 2025.

Ver.Tiago Germano Cazarteli Rosado

Presidente

Ver^a Angela Cristina Zucolotto Diedrich

Vice-Presidente

Ver. Nathan Chagas Zocche

3º Membro